

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6449 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 15 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO
CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 79 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 173.416,00 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$173.416,00 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.140,00
Total por Ação:	5.140,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.140,00

0207001 - F U N D E B

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	18.376,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	113.500,00
Total por Ação:	131.876,00
Total por Unidade Orçamentária:	131.876,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.400,00
Total por Ação:	36.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.400,00

Total Suplementado: 173.416,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

2.092 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.905,00
--	----------

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 2.905,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.905,00

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacão 1.200,00

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia de Inform. Comunicacão - Pessoa Juridica 1.035,00

Total por Ação: 2.235,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.235,00

0207001 - F U N D E B

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 111.000,00

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais 20.876,00

Total por Ação: 131.876,00

Total por Unidade Orçamentária: 131.876,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 36.400,00

Total por Ação: 36.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.400,00

Total Anulado: 173.416,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 527.880.405-04

ATOS OFICIAIS
